

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

" P O R T A R I A Nº.044/69".-

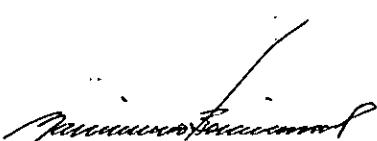
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

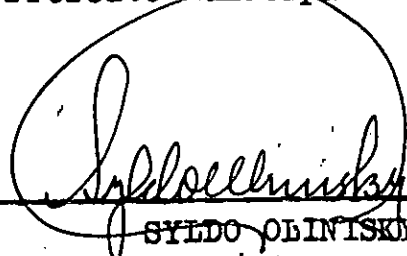
DEMITIR, o Sr. Takashi Saito, ocupante do cargo de Mensalista Escriturário da Seção de almoxarifado desta Prefeitura Municipal de Umuarama, a partir de 28 de fevereiro de 1.969.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE."

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 1.969 (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama



SYLDO OBINISKY,
Diretor Administrativo Municipal.-